



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-91011

PORTARIA Nº 262, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 176, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 49, de 13 de março de 2017, seção 2, página 53, por motivo de não comparecimento de servidor para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 19/04/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1189963** e o código CRC **49DF61FB**.
